



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1490

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Poder Legislativo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê

CNPJ 46.199.253/0001-37
Avenida Frederico Ozanan, 255
Telefone: (14) 3646-9090
Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê

CNPJ 49.883.598/0001-01
Rua Sub Delegado Ferrinho, 284
Telefone: (14) 3646-1399
Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1490

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTRARIA N° 421, DE 01 DE SETEMBRO DE 2.025

“Designa funcionário que especifica para o exercício da função de Gestora de Fundo Municipal e dá outras providências.”

LUIZ GUSTAVO FERRAREZ, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, edita a presente Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a senhora **ANA PAULA FERRARESI CORADI**, R.G. nº. 27.867.462-8 e do CPF nº. 259.929.808-30, **DIRETORA DE EDUCAÇÃO**, para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê, 01 de setembro de 2025.

LUIZ GUSTAVO *[Assinatura]* Assinado de forma
FERRAREZ:25624 digital por LUIZ
964854 GUSTAVO
LUIZ GUSTAVO FERRAREZ FERRAREZ:25624964854
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na forma de costume, em data supra.

MATHEUS MUNTÚ *[Assinatura]* Assinado de forma
PINCELLI:4550132 digital por MATHEUS
5829 MUNTÚ
PINCELLI:45501325829

MATHEUS MUNTÚ PINCELLI
Chefe da Divisão de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1490

Página 3 de 4

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Mineiros do Tietê Estado de São Paulo

PORTARIA N° 14, de 19 de novembro de 2025

MARIA INES DALPINO POLIANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ, no uso de suas atribuições legais, dispõe:

CONSIDERANDO que para a consecução dos trabalhos administrativos e legislativos desenvolvidos pela Câmara Municipal, a Edilidade necessita realizar procedimentos licitatórios.

CONSIDERANDO que essa Casa Legislativa possui apenas cinco servidores efetivos e dentre eles um compõe a Diretoria Jurídica e outro a Diretoria Administrativa, que possui, dentre suas atribuições, a de controle interno, não podendo os dois figurar como membros da comissão de licitação.

CONSIDERANDO, ainda, que os demais servidores, embora preencham cargos descritos como de nível médio, possuem graduação de nível superior, inclusive com pós-graduação *latu sensu* em suas respectivas áreas de formação, portanto possuem capacidade para ocupar funções na comissão de licitação, podendo ainda realizar cursos de capacitação, caso seja conveniente e entendam os integrantes da comissão e as autoridades da Câmara ser necessário.

CONSIDERANDO ser recomendação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que os cargos existentes junto à comissão de licitação sejam ocupados por servidores efetivos ao invés de servidores comissionados, dada a natureza do vínculo e critério de seleção (concurso e indicação) que referidos cargos possuem.

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão Permanente de Licitação, a ser composta pelos seguintes membros:

Rua Sub Delegado Ferrinho, 284 – Fone: (14) 3646-1399 – CEP 17320-000 - MINEIROS DO TIETÊ –SP
www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br • administrativo@camaramineirosdotiete.sp.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA INES DALPINO POLIANI.
Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse Conferência de Documento Digital no Menu Documento Digital em <https://camaramineirosdotiete.sp.gov.br> e informe o código 94C2-FF39-33AB-FDSF



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1490

Página 4 de 4



Câmara Municipal de Mineiros do Tietê *Estado de São Paulo*

- **Presidente e Pregoeiro:** Jorge dos Santos Ribeiro, ocupante do cargo efetivo de Diretor Contábil Legislativo;
- **Membro:** Alexandre Maion, ocupante do cargo efetivo de Oficial Legislativo de Atendimento e Administração.
- **Membro:** Thiagus Leonel Silva e Souza, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza e Copeiro.

Art. 2º Ficam autorizadas as necessárias anotações nos livros e registros públicos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Mineiros do Tietê/SP, 19 de novembro de 2025.

MARIA INES DALPINO POLIANI

Presidente da Câmara Municipal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA INES DALPINO POLIANI.
Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse Conferência de Documento Digital no Menu Documento Digital em <https://camaramineirosdotiete.sp.gov.br> e informe o código 94C2-FF39-35AB-FD5F

Rua Sub Delegado Ferrinho, 284 – Fone: (14) 3646-1399 – CEP 17320-000 - MINEIROS DO TIETÊ –SP
www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br • administrativo@camaramineirosdotiete.sp.gov.br